



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

À ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Referente: Resposta ao Pedido de Esclarecimentos Pregão 005/2021

1. INTRODUÇÃO

1.1. A licitação em epígrafe tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material do gênero hospitalar e farmacológico para uso na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

1.2. O Pregão Eletrônico n.º 005/2021 foi publicado no dia 11 de agosto de 2021, com a data de abertura do certame marcada para o dia 25 de agosto de 2021, às 08h30min.

1.3. No dia 18 de agosto de 2021, foi recebido o Pedido de Esclarecimentos por parte da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, via correspondência eletrônica.

1.4. Considerando a tempestividade do pedido e o questionamento por ora apresentado, o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, na pessoa de sua pregoeira, manifesta a seguinte resposta ao Pedido de Esclarecimentos, de acordo com as razões de fato e de direito a seguir.

2. DA RESPOSTA AOS QUESITOS A SEREM ESCLARECIDOS

1. Considerando-se que o processo é para registro de preço, ou seja, não se têm na forma do edital a previsibilidade na aquisição, solicitamos o planejamento e demanda mensal dos itens a contar da assinatura da ATA para que possamos avaliar nossa participação.

A estimativa dos quantitativos repassados pelo setor requisitante reflete a média de consumo para os 12 meses de vigência da ata, não é possível fazer uma estimativa exata do consumo mensal.

2. Qual a possibilidade de Alteração no prazo de Entrega do Edital para 90 dias, para que todos possam registrar seus preços e trazendo a igualdade na concorrência para todos fornecedores?

Como o prazo de entrega é para todos os itens que serão licitados, a alteração do prazo para 90 dias é inviável.

3. Por fim, no caso de **NEGATIVA** quanto a solicitação de alteração do Edital, será aceito **PRORROGAÇÃO DE ENTREGA, SEM APLICAÇÃO MULTAS FINANCEIRAS** ou **PENALIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS**?

Sim, pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão aceitos e avaliados caso a caso, sempre preservando o princípio da razoabilidade, do contraditório e da ampla defesa.



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

4. DA DECISÃO

Diante do exposto, considerando que o esclarecimento prestado sana a dúvida da solicitante sem gravames a esta ou quaisquer interessados, o certame segue nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

União da Vitória, 20 de agosto de 2021.

Cleunice de Jesus Ribeiro
CLEUNICE DE JESUS RIBEIRO
PREGOEIRA CISVALI